

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                |                                          |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                                                                  |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                    | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ABEL ANTUNES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2100344402

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                                 |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA            |
|            |               | 206              | 1    | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|            |               |                  |      |                                          |
|            |               |                  |      |                                          |

ESTACAO  
Local

5 Outubro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



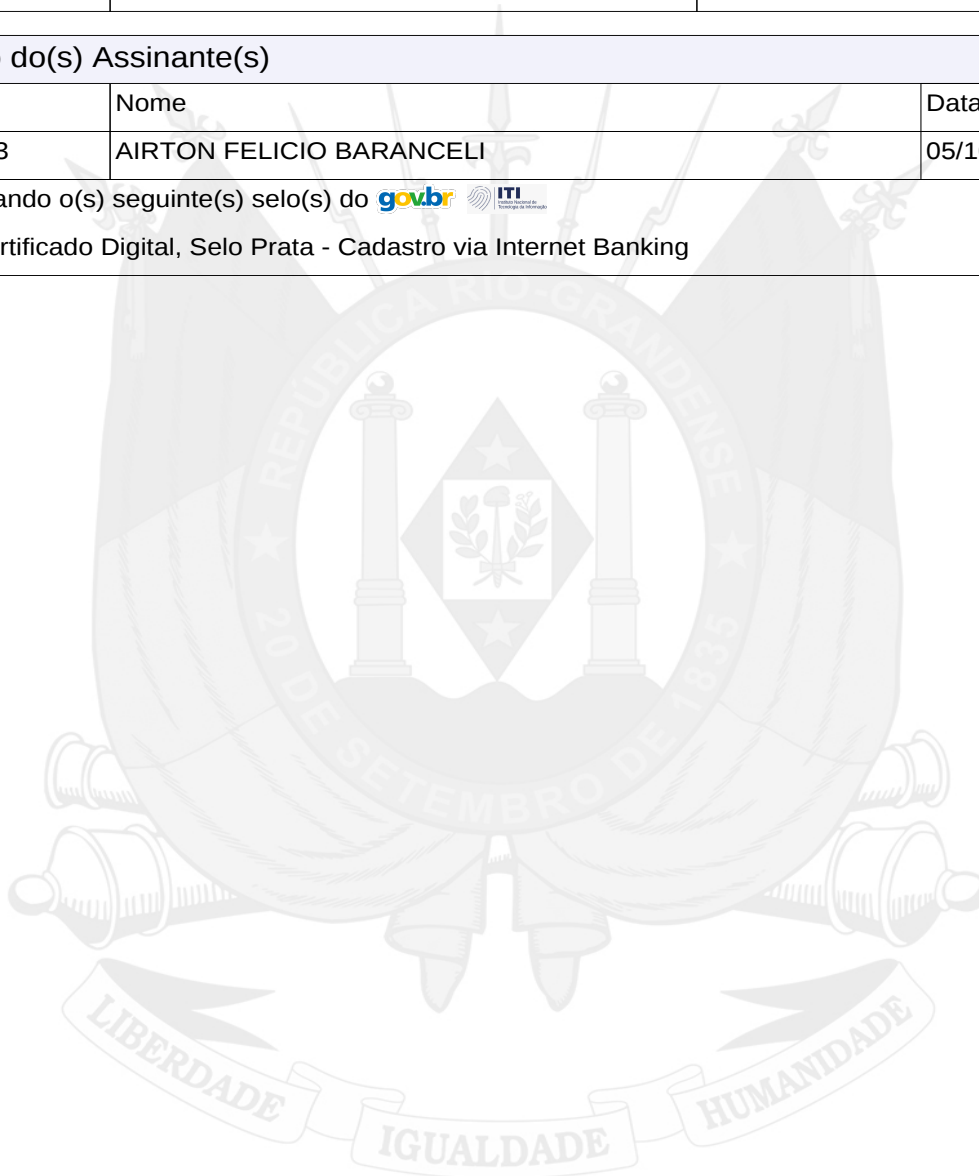
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/347.629-1              | RSP2100344402                        | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                      | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                         |                          |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABEL ANTUNES LTDA

1. ABEL ANTUNES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 19/08/1977, nº do CPF 759.474.980-49, documento de identidade 6062566077, SSP, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA ARLINDO NOVELLI, número 40, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município ESTACAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.930-000 representado(a) por PROCURADOR AIRTON FELICIO BARANCELI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 458.480.250-53, documento de identidade 6036482625, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA LIDO GIACOMONI, número 120, bairro / distrito CENTRO, município ESTACAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.930-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ABEL ANTUNES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ANTUNES REPRESENTACOES E SOLUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, VIDROS, CALCADOS, BEBIDAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVICO DE REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FIORELO PIAZZETTA, número 712, SALA 01, bairro / distrito SANTANA, município ESTACAO - RS, CEP 99.930-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME         | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------|--------------|-----------|
| ABEL ANTUNES | 20.000       | 20.000,00 |
| TOTAL        | 20.000       | 20.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ABEL ANTUNES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABEL ANTUNES LTDA

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de GETULIO VARGAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESTAÇÃO, 5 de Outubro de 2021.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABEL ANTUNES LTDA

---

ABEL ANTUNES: Sócio/Administrador

Representado por: AIRTON FELICIO BARANCELI

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2100344402



RS97719835

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13



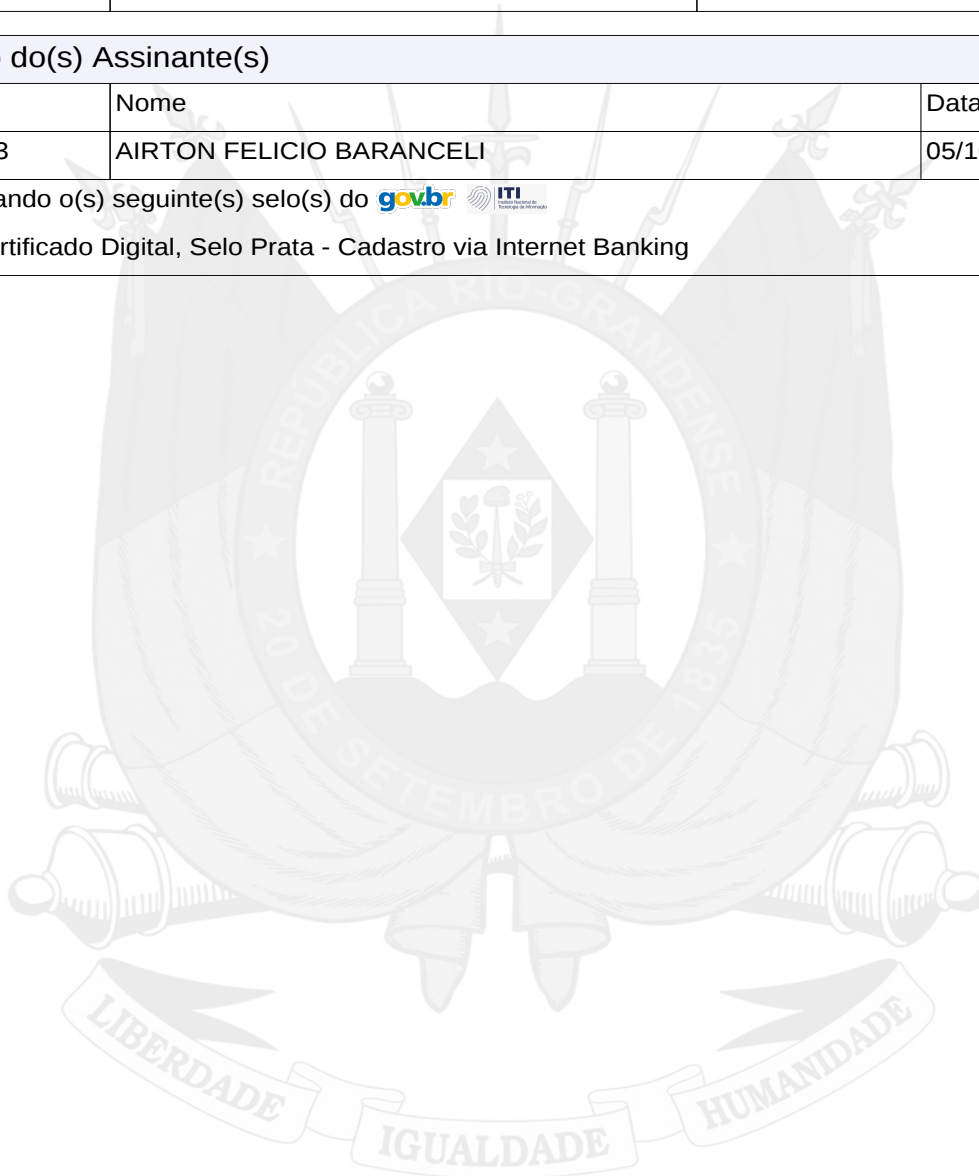
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/347.629-1              | RSP2100344402                        | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                      | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                         |                          |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**ABEL ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19/08/1977, documento de identidade n.º 6062566077, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 759.474.980-49, residente e domiciliado na Travessa Arlindo Novelli, n.º 40, bairro Santo Antonio, Estação, RS, CEP 99.930-000.

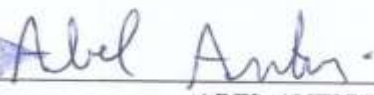
## OUTORGADO:

**AIRTON FELICIO BARANCELI**, brasileiro, casado, contador, 26/11/1967, documento de identidade n.º 6036482625, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 458.480.250-53, residente e domiciliado na Rua Lido Giacomoni, n.º 120, centro, Estação, RS, 99.930-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Estação, RS, 05 de Outubro de 2021.

   
ABEL ANTUNES

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



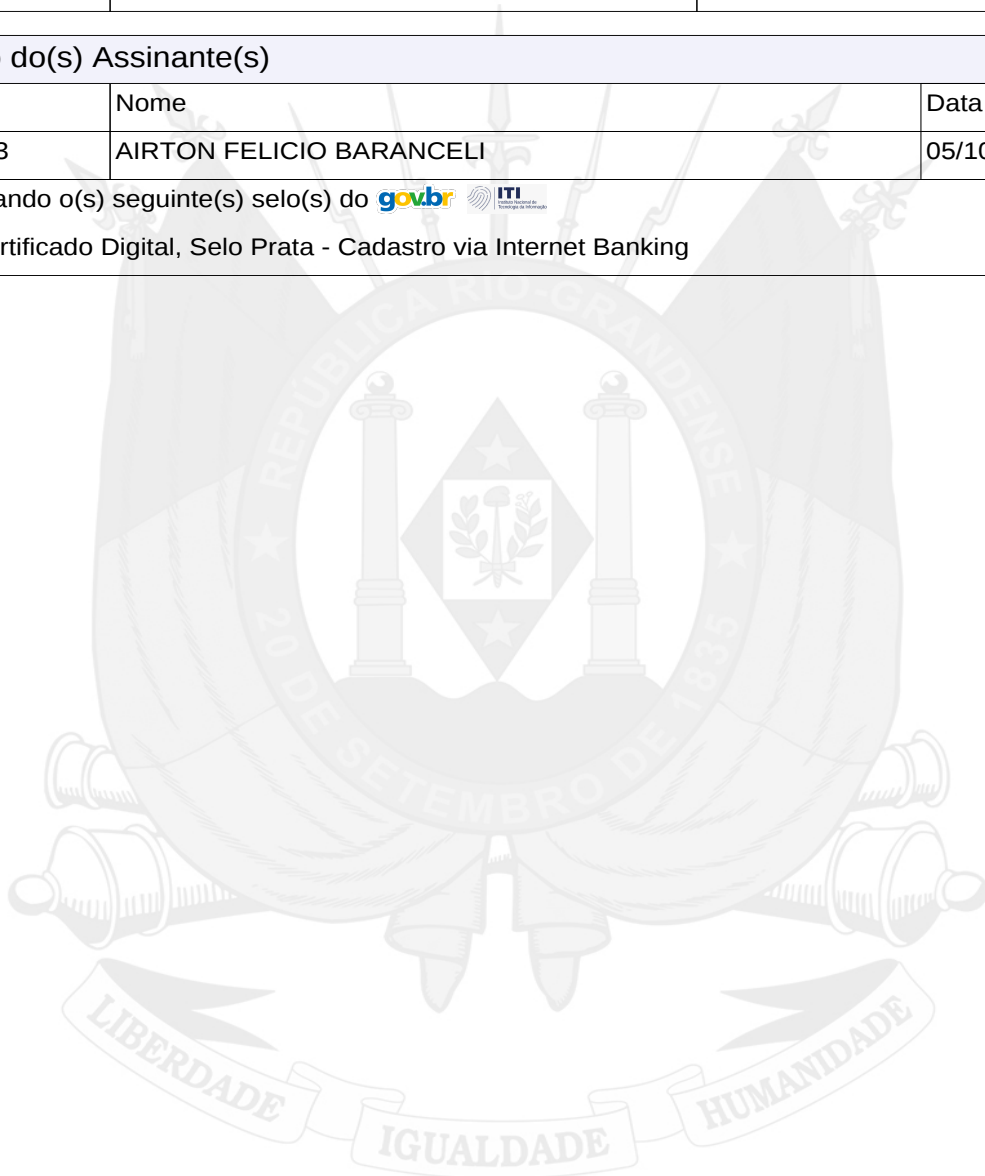
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/347.629-1              | RSP2100344402                        | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                      | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                         |                          |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, AIRTON FELICIO BARANCELI, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/11/1967, RG Nº 6036482625 SSP-RS, CPF 458.480.250-53, RUA LIDO GIACOMONI, Nº 120, BAIRRO CENTRO, CEP 99930-000, ESTACAO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Estacao, 05 de outubro de 2021.

---

**AIRTON FELICIO BARANCELI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABEL ANTUNES LTDA, de NIRE 4320917816-2 e protocolado sob o número 21/347.629-1 em 05/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209178162, em 06/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                      | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                         |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                      | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                         |                          |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                          | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                             |                          |                 |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                     | Data Assinatura |
| 458.480.250-53                                                                                                                                                                                                          | AIRTON FELICIO BARANCELI | 05/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                             |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/347.629-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2021, às 14:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/347.629-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209178162 em 06/10/2021 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 213476291 - 05/10/2021. Autenticação: F267619758CAA6B0CC4FCAFE8A59032885716E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/347.629-1 e o código de segurança ijex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                |                                                |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><b>43209178162</b>                                                                                                                                                                          |  | Código da Natureza Jurídica<br><br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: ABEL ANTUNES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2101229953

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

ESTACAO  
Local

28 Dezembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8115391 em 26/01/2022 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 214598225 - 28/12/2021. Autenticação: 8E82D056144439C4F5407CB965D2A04E2DD9C95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/459.822-5 e o código de segurança SU1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



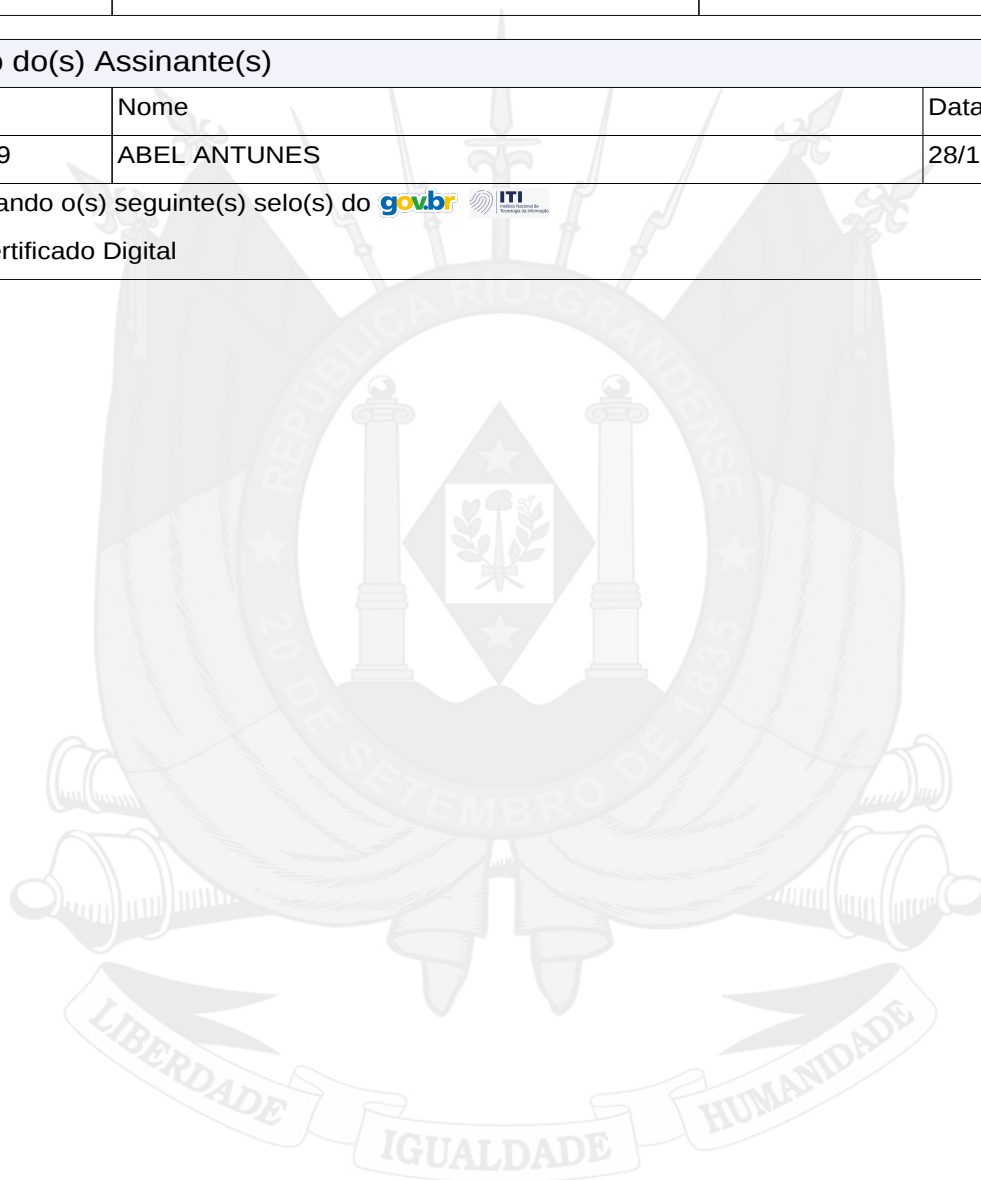
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/459.822-5              | RSP2101229953                        | 28/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome         | Data Assinatura |
| 759.474.980-49                                                                                                                                                                                                      | ABEL ANTUNES | 28/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8115391 em 26/01/2022 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 214598225 - 28/12/2021. Autenticação: 8E82D056144439C4F5407CB965D2A04E2DD9C95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/459.822-5 e o código de segurança SU1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CNPJ 43.790.992/0001-00      NIRE 43209178162**

---

ABEL ANTUNES, brasileiro, empresário, divorciado, data de nascimento 19/08/1977, n.º do CPF 759.474.980-49, documento de identidade n.º 6062566077, expedida pela SSP/RS, com residência e domicílio a Travessa Arlindo Novelli, n.º 40, bairro Santo Antonio, Estação, RS, CEP 99.930-000.

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob razão social de **ABEL ANTUNES LTDA**, com sede Estação, RS, Rua Fiorelo Piazzetta, 712, Sala 01, bairro Santana, CEP 99.930-000, inscrita no CNPJ 43.790.992/0001-00 e na JucisRS sob NIRE nº 43209178162, vem por meio deste instrumento e na melhor forma do direito, alterar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas

**DA ALTERAÇÃO**

Cláusula 1ª – O sócio resolve alterar as atividades e objeto social da sociedade, passando a ser: comércio varejista de móveis, artigos e acessórios do vestuário, vidros, calçados, bebidas, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, serviço de reparação de artigos do mobiliário, serviço de montagem de móveis.

Cláusula 2ª – Consolida-se o presente Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas seguintes.

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª - Cláusula 1ª – A sociedade adotará o nome empresarial **ABEL ANTUNES LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome fantasia Antunes Representações e Soluções.

Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade será: comércio varejista de móveis, artigos e acessórios do vestuário, vidros, calçados, bebidas, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, serviço de reparação de artigos do mobiliário, serviço de montagem de móveis.

Cláusula 3ª – A sede da sociedade é na Rua Fiorelo Piazzetta, 712, Sala 01, bairro Santana, CEP 99.930-000.



Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 06/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional do País, pelos sócios:

| NOME         | QUOTAS | VALOR         |
|--------------|--------|---------------|
| ABEL ANTUNES | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL        | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ABEL ANTUNES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da comarca de Getulio Vargas – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Estação, RS, 27 de Dezembro de 2021.

---

ABEL ANTUNES





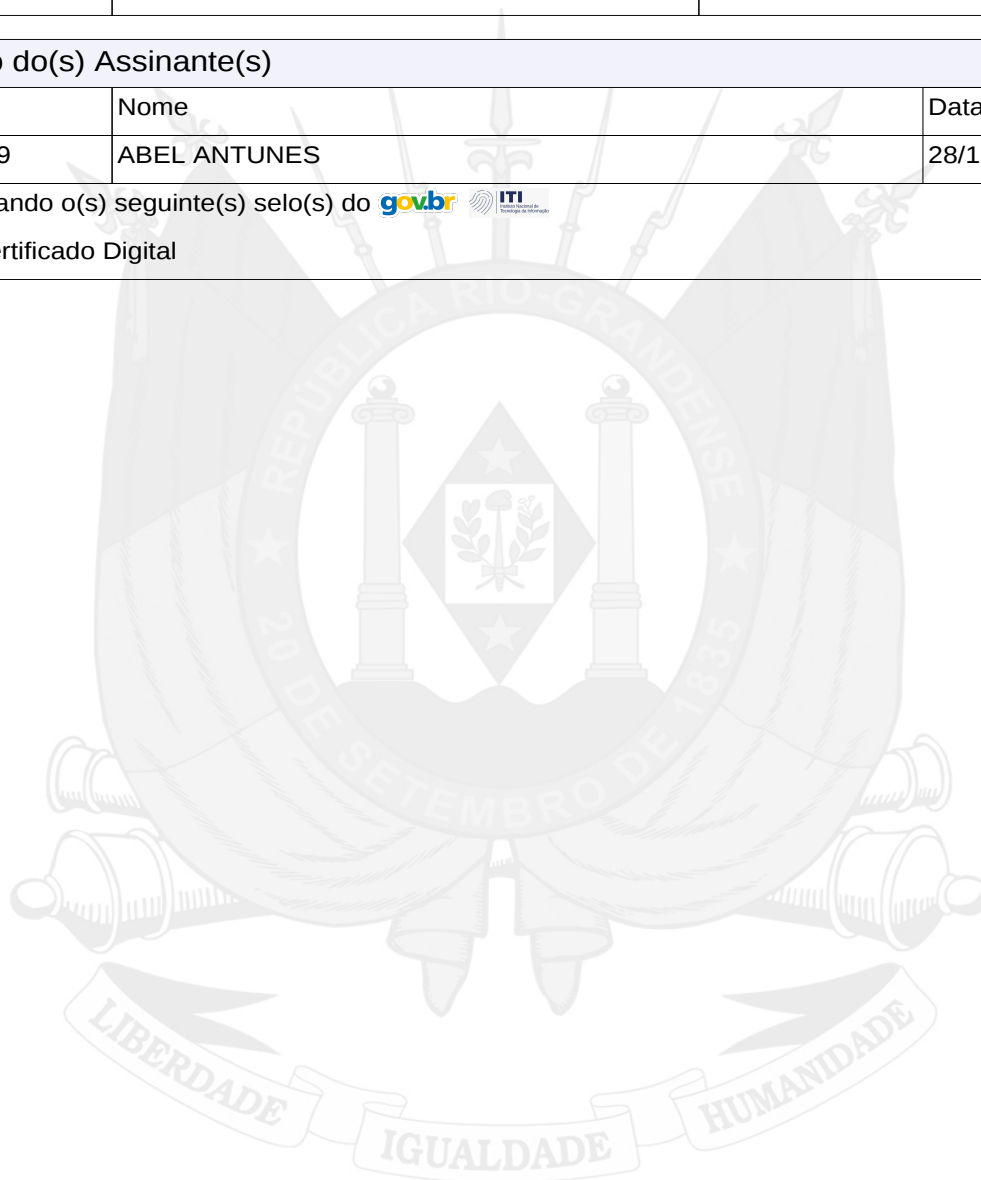
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/459.822-5              | RSP2101229953                        | 28/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome         | Data Assinatura |
| 759.474.980-49                                                                                                                                                                                                      | ABEL ANTUNES | 28/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8115391 em 26/01/2022 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 214598225 - 28/12/2021. Autenticação: 8E82D056144439C4F5407CB965D2A04E2DD9C95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/459.822-5 e o código de segurança SU1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABEL ANTUNES LTDA, de CNPJ 43.790.992/0001-00 e protocolado sob o número 21/459.822-5 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8115391, em 26/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome         | Data Assinatura |
| 759.474.980-49                                                                                                                                                                                                      | ABEL ANTUNES | 28/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |              |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome         | Data Assinatura |
| 759.474.980-49                                                                                                                                                                                                      | ABEL ANTUNES | 28/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |              |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2022, às 08:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/459.822-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8115391 em 26/01/2022 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 214598225 - 28/12/2021. Autenticação: 8E82D056144439C4F5407CB965D2A04E2DD9C95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/459.822-5 e o código de segurança SU1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 26 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8115391 em 26/01/2022 da Empresa ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ 43790992000100 e protocolo 214598225 - 28/12/2021. Autenticação: 8E82D056144439C4F5407CB965D2A04E2DD9C95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/459.822-5 e o código de segurança SU1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/05/2025

| Identificação                             |                                                                                                                      |                               |                   |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Inscrição Estadual                        | 272/0010876                                                                                                          |                               |                   |
| CNPJ                                      | 43.790.992/0001-00                                                                                                   |                               |                   |
| Razão Social                              | ABEL ANTUNES LTDA                                                                                                    |                               |                   |
| Nome Fantasia                             | ANTUNES REPRESENTACOES E SOLUCOES                                                                                    |                               |                   |
| Endereço                                  |                                                                                                                      |                               |                   |
| Logradouro                                | RUA FIORELO PIAZZETTA                                                                                                |                               |                   |
| Número                                    | 712                                                                                                                  | Complemento                   | SALA 01           |
| Bairro/Distrito                           | SANTANA                                                                                                              |                               |                   |
| Município                                 | ESTACAO                                                                                                              | U.F.                          | RS                |
| CEP                                       | 99930-000                                                                                                            |                               |                   |
| Informações Complementares                |                                                                                                                      |                               |                   |
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL                                                                                                     | Delegacia da Receita Estadual | 14ª DRE - ERECHIM |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                 |                               |                   |
| CNAE Principal                            | 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                                               |                               |                   |
| CNAE Secundario                           | 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |                               |                   |
| Data Abertura                             | 06/10/2021                                                                                                           |                               |                   |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                                                                                |                               |                   |
| Nota Fiscal Eletrônica                    | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO                                                                                           |                               |                   |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

### À Comissão de Licitações

A empresa ABEL ANTUNES LTDA, estabelecida na Rua Fiorelo Piazzetta, nº 712, Sala 01, bairro Santana, Estação, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 43.790.992/0001-00, telefone (54) 99927-0639, e-mail abelantunesrepresentacoes@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a)senhor (a) ABEL ANTUNES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6062566077 e do CPF nº 759.474.980-49, residente e domiciliado na Rua Fiorelo Piazzetta, nº 712, bairro Santana, Estação, Rio Grande do Sul, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **microempresa**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Estação - RS, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ABEL ANTUNES**  
Data: 13/06/2025 16:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ABEL ANTUNES  
Sócio/Administrador  
CPF: 759.474.980-49  
Representante Legal



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>43.790.992/0001-00</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/10/2021</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ABEL ANTUNES LTDA</b> |
|----------------------------------------------|

|                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ANTUNES REPRESENTACOES E SOLUCOES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |                      |                               |
|------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FIORELO PIAZZETTA</b> | NÚMERO<br><b>712</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b> |
|------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                   |                             |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>99.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTANA</b> | MUNICÍPIO<br><b>ESTACAO</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESCRITORIOBARANCELI@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(54) 9927-0639</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/10/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **12:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABEL ANTUNES LTDA**  
**CNPJ: 43.790.992/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:22 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **4848.CF41.DF8B.0524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ABEL ANTUNES LTDA**

CNPJ base: **43.790.992/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34707942**  
Autenticação: **45059870**





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**  
**Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **ABEL ANTUNES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **43.790.992/0001-00**  
Insc. Municipal...: **1543**  
Endereço.....: **RUA FIORELO PIAZZETTA, 712, SALA 01**  
Bairro.....: **SANTANA**  
Cidade.....: **Estação**

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os lançamentos desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/07/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243790992000100  
Emitida às 13:01:14 do dia 02/05/2025.  
Código de Autenticidade 31DE.1B7A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.790.992/0001-00  
**Razão Social:** ABEL ANTUNES  
**Endereço:** RUA FIORELO PIAZZETTA 712 SALA 01 / SANTANA / ESTACAO / RS / 99930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061208265686351835

Informação obtida em 17/06/2025 10:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABEL ANTUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.790.992/0001-00

Certidão nº: 3463989/2025

Expedição: 20/01/2025, às 09:45:10

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABEL ANTUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.790.992/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## ALVARÁ - 2025

Insc.Municipal

1543

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8281 - ABEL ANTUNES LTDA

ENDEREÇO.: RUA FIORELO PIAZZETTA, 712 SALA 01 Estação - RS 99.930-000

BAIRRO.: SANTANA

CNPJ.: 43.790.992/0001-00

O(A) Prefeito(a) Municipal de Estação, no uso de suas atribuições, autoriza, através da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

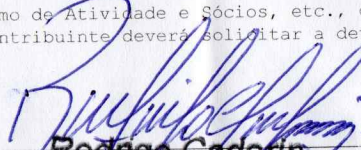
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 31.01.2026

  
Rodrigo Cadorní  
Inspetor Tributário

Estação, 21 de Janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ABEL ANTUNES LTDA**, CNPJ 43790992000100, Endereço - RUA FIORELO PIAZZETTA, 712, SALA 01, BAIRRO SANTANA, ESTACAO, RS, CEP 99930-000.

10 de junho de 2025, às 15:14:42

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **18cf14e0992d4f4e1f8a4cfa0ea53126**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

## DECLARAÇÕES

**Ao Município de Erechim-RS**

**Pregão Eletrônico (Lei 14.133) N° 80/2025**

**Processo N° 12496/2025**

A empresa ABEL ANTUNES LTDA, estabelecida na Rua Fiorelo Piazzetta, n° 712, Sala 01, bairro Santana, cidade Estação, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n° 43.790.992/0001-00, telefone (54) 99927-0639, e-mail [abelantunesrepresentacoes@gmail.com](mailto:abelantunesrepresentacoes@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) ABEL ANTUNES, portador (a) da Carteira de Identidade n° 6062566077 e do CPF n° 759.474.980-49, residente e domiciliado na Rua Fiorelo Piazzetta, n° 712, bairro Santana, cidade Estação, Rio Grande do Sul, **DECLARA:**

- a) sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- b) sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Estação - RS, 23 de junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**ABEL ANTUNES**  
Data: 23/06/2025 09:28:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

ABEL ANTUNES  
Sócio/Administrador  
CPF: 759.474.980-49  
Representante Legal